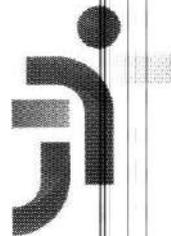


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCO AURELIO MARSIGLIA TREVISO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**

**Data da instalação: 15-10-1960**

**Data de Implantação do PJe: 12-8-2014**

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2025, p. 6.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 16-7-2024

Às 8h10min do dia três de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, **Dra. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Christiano Rios da Silva; os servidores Berenice Ferreira Leite, Chirlei Maria Fernandes, Daniela Moreira Franco, Denise Divina da Silva Dutra, Elisa Pardo da Costa, Flávia Oliveira Goveia Moura, Hissao Yamanaka, Isabela Abud Barbosa, Luciana de Fátima Rodrigues, Luciano Gonçalves Moreira e Regina Sônia de Freitas Silva; os estagiários Maria Eduarda Bertoldo Nascimento de Oliveira e Paulo de Sousa Tavares. Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, **Dr. Marco Aurélio Marsiglia Treviso**, em razão de exercício em função associativa junto à Anamatra.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 661 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-5-2025, apurando-se a média de 7,34 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 22-5-2025, 55 cartas precatórias, dentre elas, 38 executórias. Das recebidas em 2025, 46 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 748 processos na Instância Superior, sendo que desses 230 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-5-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 29 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 17 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 489 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 22 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processo(s)	Tema(s)	Órgão Julgador(s)	Dias sobrestado(s)
AC044-9011408/14-2023-4-02-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1128	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	21
AR044-0009047-09-2041-3-03-0042	• 01 - Repercussão Geral - 1118 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	429
AT044-0030670-01-2041-4-03-0040	• 01 - Repercussão Geral - 126 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	223
AR044-0011213-22-2014-4-03-0040	• 01 - Repercussão Geral - 1118 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	338
AR044-0001411-01-2014-4-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1128 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	323
AT044-0005220-03-2012-3-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1118 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	121
AT044-0021952-07-2001-4-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1128 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	124
AR044-0024287-04-2011-4-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1128 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	134
AT044-0005030-18-2012-3-03-0042	• 01 - Repercussão Geral - 1128 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	134
AT044-0012260-08-2015-4-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1262	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	137
AR044-0017000-01-2012-3-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1128 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	155
AT044-0005030-18-2012-3-03-0043	• 01 - Outros - RDR 2	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	197
AT044-0005720-15-2011-3-03-0042	• 01 - Repercussão Geral - 1118 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	117
AR044-0008007-02-2011-4-03-0043	• 01 - Repercussão Geral - 1118 (re-avaliado)	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	157

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 22-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	209
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	213
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	02
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 867 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 864 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 22-5-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 941 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 678 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 262 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**

(dados apurados em 2025 até o dia 22-5)

**Decisões na fase execução:**

	2024	2025
01-JANEIRO	23	46

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	59		79
03-MARÇO	53		66
04-ABRIL	83		76
05-MAIO	49		46
06-JUNHO	52		
07-JULHO	59		
08-AGOSTO	51		
09-SETEMBRO	86		
10-OUTUBRO	59		
11-NOVEMBRO	70		
12-DEZEMBRO	42		
<b>Totais</b>	<b>686</b>		<b>313</b>

**Alvarás expedidos:**

	2024		2025	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	14	11	38	36
02-FEVEREIRO	57	48	47	51
03-MARÇO	68	66	71	70
04-ABRIL	85	79	37	35
05-MAIO	70	68	43	41
06-JUNHO	92	82		
07-JULHO	67	61		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	48	46		
09-SETEMBRO	82	85		
10-OUTUBRO	66	53		
11-NOVEMBRO	37	38		
12-DEZEMBRO	60	58		
Totais	746	695	236	233

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-5-2025, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	3
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	12
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	16

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-6-2025 havia 13 processos:

- a) **una (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **inicial:** 2 processos;
- d) **instrução:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 01 processo;
- f) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 01 processo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010667-77.2018.5.03.0043	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
--	---------------------------	--------------------	---

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000411-51.2013.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010232-59.2025.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0010472-82.2024.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011048-12.2023.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011053-34.2023.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Cumprimento de Providências
	0011645-25.2016.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
Liquidação	0010513-49.2024.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
	0012111-82.2017.5.03.0043	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abrangem, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

Reclamante indicada no depósito	Banco	Ag.	Op.	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo	Reclamante
MOURXUIGILÂNDIA E SEGURANÇA	BB	88	-	1400103419732-0	02/10/2006	01ª VT	UBERLÂNDIA	0157730-02/2004-003-0043	DIRIHY RODRIGUES MIRANDA
BRADÉCOO	Caixa	3099	40	4889664-8	25/03/18	01ª VT	UBERLÂNDIA	001686A-06/2017-5-00-0040	SANDRA RAQUEL SOUZA COSTA

Reclamante indicada no depósito	Estabelecimento Código	Banco Inscrições	Documento de Reclamação	Data Depósito	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo	Reclamante
ARAGUARA ENGENHARIA	702871	7405700000260	19465574000103	04/12/2001	01ª VT	UBERLÂNDIA	0975200-49/2001-003-0043	DIVINO ALVES SILVA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

**Prazos médios da pauta/dias corridos**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	47	43	50
Instrução processo eletrônico	114	92	96

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta/dias úteis**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	20	11	18-6-2025 - 14 dias
Procedimento Ordinário	46	29	8-7-2025 – 26 dias
Instrução	76	54	12-8-2025 – 51 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 22-5, com 90 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	25	0,278
Julgados procedentes em parte	147	1,63
Julgados improcedentes	79	0,87
Extintos com resolução de mérito	1	0,01

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>252</b>	<b>2,8</b>
Extintos sem resolução de mérito	23	0,25
Arquivamento	36	0,4
Desistência	19	0,21
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>83</b>	<b>0,92</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>335</b>	<b>3,72</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>154</b>	<b>1,71</b>
<b>Conciliações</b>	<b>267</b>	<b>2,96</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>92</b>	<b>1,02</b>
<b>Total</b>	<b>894</b>	<b>9,93</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	60	0,25
Julgados procedentes em parte	434	1,83
Julgados improcedentes	215	0,91
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>716</b>	<b>3,03</b>
Extintos sem resolução de mérito	42	0,17
Arquivamento	104	0,44
Desistência	52	0,22
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total sem resolução de mérito</b>	206	0,87
<b>Decisões de conhecimento</b>	922	3,90
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	380	1,61
<b>Conciliações</b>	631	2,67
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	168	0,71
<b>Total</b>	2.101	8,90

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional todos os dias úteis da semana.

**Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	18	1
Conciliação em execução	5	0,27
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	19	1,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	83	4,61

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	49	2,72
Una/Una (rito sumaríssimo)	91	5,05
<b>Total</b>	<b>246</b>	<b>13,66</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**

(dados apurados em 2025 até o dia 22-5)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	103	92
02-FEVEREIRO	217	252
03-MARÇO	221	196
04-ABRIL	260	246
05-MAIO	219	180
06-JUNHO	242	
07-JULHO	281	
08-AGOSTO	216	
09-SETEMBRO	219	
10-OUTUBRO	230	
11-NOVEMBRO	220	
12-DEZEMBRO	105	
<b>Totais</b>	<b>2533</b>	<b>966</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	25	25	1	1	3	1
02-FEVEREIRO	53	76	1	11	5	8
03-MARÇO	63	63	8	7	4	11
04-ABRIL	83	72	13	5	9	11
05-MAIO	66	47	10	3	11	7
06-JUNHO	62		9		5	
07-JULHO	59		5		15	
08-AGOSTO	57		7		11	
09-SETEMBRO	53		8		5	
10-OUTUBRO	67		10		5	
11-NOVEMBRO	41		6		4	
12-DEZEMBRO	30		2		3	
<b>Totais</b>	<b>659</b>	<b>283</b>	<b>80</b>	<b>27</b>	<b>80</b>	<b>38</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
01-JANEIRO	50	51
02-FEVEREIRO	132	151
03-MARÇO	156	131

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	84	1
2025 – ano de referência	357	
TOTAL	441	0,19

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	568

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	334

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	461

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	598	99

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	196	147

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	209	847
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	148

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	267
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48,	602

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	90048, 49 e 90049	
--	-------------------	--

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	602
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	662

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	174
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	221

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	568
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	580

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	461
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	212

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execução		
----------	--	--

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	580
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	212
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	568
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	461
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,37

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I02 - Pendentes	1.377	1.405
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	95,67	95,28
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	510,00	446,72
	I06 - Taxa de conciliação (%)	47,44	48,75
	I07 - Taxa de solução (%)	100,19	98,29
	I12 - Taxa de extinção (%)	97,46	102,51
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,65	26,95
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,74	40,99
	I10 - Produtividade por servidor	241,45	249,27
	I11 - Pendentes por servidor	125,18	127,73
<b>Meso</b>	Acervo	0,17	0,29
	Celeridade	0,42	0,40
	Produtividade	0,39	0,43
	Congestionamento processual	0,42	0,42
	Força de trabalho	0,42	0,43
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3629</b>	<b>0,3945</b>
Posição IGEST		28	34
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição	Imposto de Renda	Valores pagos aos
--------------	------------------	-------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Previdenciária		reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.819.472,43	R\$1.153.524,49	R\$43.902.907,73

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria nº1, De 21 De Janeiro De 2021, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 72, mais antiga 23-5-25  
Prazo vencido 31, desde 4-4-25

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?  
r=eyJrljoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4liwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYi9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4liwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYi9)

**Meta 1 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 100,39% e o percentual de 23,83% de Taxa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =  $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$  E  $(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$  A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o IC de 47,40%, atingindo percentual superior àquele estabelecido na cláusula de barreira (38%), portanto, tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 112,58% de cumprimento.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 117,90%, pois obteve TCLC de 23,83% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 27,44% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

### **Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado do processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) consultada a Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC) quanto aos processos já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral constantes no Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugap Nacional");
- 2) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

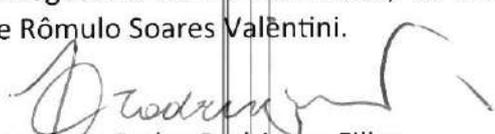
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

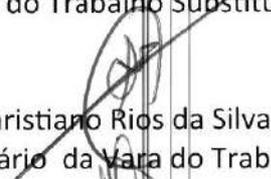
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia três de junho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n.83, divulgação, em 9-5-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca, e Rômulo Soares Valentini.

  
Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Christiano Rios da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria